



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ATA NÚMERO 101/XIII (3.ª)

A seis de dezembro de 2017, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audição, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sobre a venda da Media Capital ao Grupo Altice.

Audição do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, para apresentação do Relatório de Regulação de 2016 e dos Relatórios de Atividades e Contas relativos a 2016.

II Parte

1. Informações
2. Fixação da redação final dos seguintes projetos de resolução:
 - Projeto de resolução n.º 877/XIII (2.ª) (PS) — Pela criação de um Museu Nacional da Emigração;
 - Projeto de resolução n.º 1083/XIII (3.ª) (PSD) — Recomenda ao Governo a criação de um Centro Nacional de Documentação sobre a Emigração Portuguesa;
 - Projeto de resolução n.º 1096/XIII (3.ª) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a melhoria dos instrumentos de análise e avaliação da situação dos emigrantes portugueses.
3. Apreciação e votação do relatório relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática - [COM\(2017\) 650](#):

Relatora: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)

4. Apreciação e votação do relatório referente à proposta alterada de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens, que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, e a Diretiva 2009/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Diretiva 1999/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho – [COM\(2017\) 637](#):

Relatora: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)

5. [Projeto de resolução n.º 1139/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 5/2015:
 - **Discussão na Comissão ou em Plenário?**

6. [Projeto de resolução n.º 1140/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que inclua no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial o fado, o cante alentejano e a dieta mediterrânica:
 - **Discussão na Comissão ou em Plenário?**

7. [Projeto de resolução n.º 1141/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 127/2015:
 - **Discussão na Comissão ou em Plenário?**

8. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Senhor Ministro da Educação na sequência das declarações que produziu numa entrevista dada ao *Diário de Notícias* sobre o clima de violência que se vive no desporto.

9. Outros assuntos.

I Parte

Audição, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sobre a venda da Media Capital ao Grupo Altice

A Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputada Edite Estrela, deu as boas-vindas ao Senhor Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), Carlos Magno, ao Senhor Vice-Presidente, Prof. Doutor Alberto Arons de Carvalho, e à Vogal Luísa Roseira, explicando de seguida a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra ao Grupo Parlamentar proponente do requerimento para fazer a sua apresentação.

O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) iniciou a sua intervenção salientando que a venda da Media Capital ao Grupo Altice representa uma perigosa operação de

concentração na comunicação social portuguesa. O negócio envolve a maior produtora de conteúdos televisivos em Portugal, o canal líder de audiências, o operador de telecomunicações líder em vários mercados, e a responsável pela Televisão Digital Terrestre e pode colocar em causa os pilares fundamentais da democracia, como a liberdade de imprensa e a pluralidade de informação.

Salientou também que no parecer que enviou à Autoridade da Concorrência a ANACOM considera que essa operação é "susceptível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos vários mercados de comunicações eletrónicas, com prejuízo em última instância para o consumidor final", concluindo que a operação "não deverá ter lugar nos termos em que foi proposta". Adianta que existem indícios de que a empresa resultante da concentração terá "capacidade e incentivo" para proceder ao encerramento do acesso das operadoras concorrentes aos seus conteúdos e do acesso de outros canais às suas plataformas.

Na sequência do parecer da ANACOM, os serviços técnicos e jurídicos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) elaboraram um parecer igualmente negativo.

Tendo em atenção o impasse registado na nomeação para o novo Conselho Regulador, por repetido desacordo entre PS e PSD, o parecer a elaborar pela ERC teria de ser votado por unanimidade pelos três membros em funções.

O atual conselho Regulador da ERC não alcançou unanimidade em relação à compra da Media Capital pela MEO, tendo o processo transitado diretamente para a Autoridade da Concorrência (AdC). Nesse sentido, para o Grupo Parlamentar do BE é inexplicável o voto do Presidente do Conselho Regulador da ERC que impediu a aprovação do parecer e permitiu a continuação de um negócio que coloca em causa os princípios de pluralidade e diversidade definidos nos estatutos da própria ERC.

De seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados Susana Lamas (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), que colocaram diversas questões.

O Presidente do Conselho Regulador da ERC respondeu individualmente a cada um dos Senhores Deputados no seguimento das respetivas intervenções, tendo começado por criticar o que entende ser uma artilharia editorial sobre posições de trincheira em torno da operação de compra da Media Capital, dona da TVI, pela Altice.

Quanto ao facto de o Presidente da ERC não dever ter permitido que a operação transitasse para avaliação da Autoridade da Concorrência quando os serviços da ERC aconselharam que o negócio fosse chumbado atendendo aos riscos que a concentração da Media Capital no universo da Altice poderia trazer para o mercado de media português, disse que «não lavou as mãos» e que não chumbou a operação por entender que esta deveria ser avaliada pela Autoridade da Concorrência.

Quando soube que tinha havido uma reunião entre os serviços técnicos da ERC e da AdC, onde ficaram decididas ações conjuntas, pediu uma reunião com a Presidente da AdC e apercebeu-se que esta queria saber qual a posição individual dos membros da ERC sobre este processo. Essa foi a razão de ser da sua decisão: votou pelo 'não' ao veto, porque sabia à partida que se a ERC dissesse não, o processo parava ali.

Referiu que nunca disse que estava de acordo com o negócio, mas, sim, que ele tinha de avançar para a AdC. Se a ERC tivesse dito que não o negócio tinha ficado por ali, quando a verdade é que se torna necessário que o mesmo seja discutido até à exaustão na Autoridade da Concorrência (AdC) e na sociedade portuguesa. Para o Presidente da ERC a Autoridade da Concorrência deve trabalhar em paz sem a artilharia editorial em defesa das posições de trincheira.

Salientou igualmente que não vê nenhum inconveniente em que o novo Conselho Regulador, que deverá assumir funções brevemente, volte a analisar o dossiê da compra da Media Capital pela Altice, não devendo, no entanto, haver qualquer pressão da parte dos partidos políticos para que o futuro Conselho possa decidir em total liberdade.

Disse também considerar que, ao contrário da posição defendida pelo Vice-Presidente Alberto Arons de Carvalho e pela Vogal Luísa Roseira, o parecer da ERC é vinculativo, apesar de ter concordado que no seu texto argumentativo fosse introduzida uma cláusula que afirma taxativamente que o parecer não tem esse carácter por se tratar de um negócio de concentração vertical e não horizontal.

Para si tudo deve ser reanalisado, revisto, até o quinto canal que foi chumbado na entrada da TDT, na medida em que Portugal continua a viver num regime de condicionamento no audiovisual e quem está não quer que ninguém entre. Chamou ainda a atenção para o facto de o setor em Portugal estar a precisar de financiamento e de renegociar a sua dívida com a banca.

Aludiu também às datas em que várias informações chegaram aos jornais e ao Dr. Marques Mendes sobre o sentido do relatório dos serviços da ERC, o que para si representa uma tentativa de condicionar os reguladores pela opinião de quem faz opinião em Portugal.

Em relação ao facto de o regulador não ter seguido a proposta dos serviços jurídicos da ERC, que apontavam para o chumbo do negócio, o Presidente da ERC deu exemplos de outras situações semelhantes, como aconteceu aquando da disponibilização do Canal Parlamento na plataforma da TDT, em que o Conselho Regulador decidiu ao contrário dos seus serviços técnicos;

Por outro lado, o Vice-Presidente da ERC considera que o parecer negativo elaborado pelos serviços da ERC sobre a compra da Media Capital pela Altice não é vinculativo, porque se trata de uma concentração vertical entre uma operadora de telecomunicações e empresa de media, e não horizontal. Desvalorizou também a questão dos serviços jurídicos, defendendo que o negócio foi analisado transversalmente por todos os

departamentos da ERC, que teve o devido escrutínio. que nunca houve um dossiê tão debatido e tão preparado, sublinhando que estiveram envolvidos nesse debate desde os grupos de comunicação social, a pareceres vários dos serviços jurídicos e técnicos do regulador, que foram todos categóricos no sentido do não à operação;

Pensa que se esta operação se concretizar será extremamente grave para todo o sector da comunicação social.

Relativamente ao facto de o dossier poder voltar a ser avaliado pela ERC, disse não querer limitar a autonomia do futuro conselho regulador. Para si esta questão não deve voltar a ser analisada e que se isso acontecer será porventura devido a alterações dos domínios de titularidade dos canais de televisão e rádio.

A Vogal Luísa Roseira considera que o parecer da ERC não é vinculativo, que esta questão deve ser abordada pela AdC e pelo futuro conselho.

A gravação vídeo encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

Audição do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, para apresentação do Relatório de Regulação de 2016 e dos Relatórios de Atividades e Contas relativos a 2016

O Presidente da ERC fez a apresentação dos dois relatórios, que podem ser consultados [aqui](#), salientando os seguintes pontos:

- O relatório de regulação apresentado é um relatório de transição respeitante a um ano em que o atual Conselho Regulador já não devia estar em funções, devendo ser o novo Conselho Regulador a apresentar, na Assembleia da República, o relatório do ano anterior;
- O relatório de regulação sistematiza um ano em que a vedeta das televisões foi Pedro Dias, que matou várias pessoas e que andou várias dias a fugir à perseguição policial e que acabou por se entregar num direto da RTP, o que demonstra como é que o sistema mediático trata irracionalmente a nossa atualidade;
- A existência no sistema mediático português de um impasse sistemático no que respeita à tomada de decisões;
- O sistema mediático português vive uma conflitualidade muito superior à dos partidos políticos e com pouca inovação;
- Não há condições para adiar por mais tempo soluções que implicam financiamentos e tomadas de decisões e que exigem de facto uma capacidade de decisão e um esforço coletivo;
- Há um excesso futebolístico nas televisões, com uma violência verbal assustadora;
- Registou também a existência de um novo parceiro no espaço público, que é o Presidente da República, o «presidente das selfies», presente em todas as televisões

várias horas por dia e com o seu novo estilo de intervenção pontua e marca todas as intervenções do dia;

- Referiu-se à transição do analógico para o digital e à necessidade de se fazer esse processo com o acompanhamento político devido;
- Reportou-se ao desaparecimento de alguns grupos de comunicação social e à inexistência de novos grupos de televisão;
- Necessidade de se fazer uma reflexão profunda e em que é preciso dar um passo em frente. Alguma coisa vai ter de acontecer ou de uma forma devidamente controlada ou de uma forma imprevisível, imponderável e surpreendente.

De seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados Helga Correia (PSD), Hugo Carvalho (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), após o que os membros do Conselho Regulador responderam às questões colocadas, reportando-se aos seguintes pontos:

- À dívida existente de 3 milhões de euros à ERC devida pelo Ministério das Finanças, que tem o dever de transferir as verbas da ANACOM para o regulador;
- A verba não foi reforçada apesar das novas competências atribuídas à ERC, desde a fiscalização da publicidade institucional do Estado até à lei da transparência que a Assembleia da República decidiu colocar sob a responsabilidade da ERC;
- A contratação de dois novos funcionários;
- Os custos muito avultados com o novo Portal da Transparência;
- A verba despendida para fazer o estudo sobre a TDT encomendado pela Assembleia da República e que foi elaborado pela Deloitte;
- O alargamento da TDT, questão decisiva e relativamente à qual não pode haver mais adiamentos;
- O funcionamento de alguns departamentos da ERC e a falta de pessoal existente;
- A reflexão que deve ser feita quanto à exclusão social existente a nível do digital.

A gravação vídeo encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

II Parte

1. Informações

Entrando no primeiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conta do pedido de audiência da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, sobre o relacionamento institucional com o Instituto Português do Desporto e Juventude, solicitando aos serviços que a agendassem para a próxima reunião da Comissão.

2. Fixação da redação final dos projetos de resolução n.ºs 877/XIII (2.ª) (PS) — Pela criação de um Museu Nacional da Emigração —, 1083/XIII (3.ª) (PSD) — Recomenda ao Governo a criação de um Centro Nacional de Documentação sobre a Emigração Portuguesa —, e 1096/XIII (3.ª) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a melhoria dos instrumentos de análise e avaliação da situação dos emigrantes portugueses

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

3. Apreciação e votação do relatório relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 – Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática - [COM\(2017\) 650](#)

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) apresentou o [relatório](#), que, uma vez submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e CDS-PP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP.

4. Apreciação e votação do relatório sobre a proposta alterada de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens, que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, e a Diretiva 2009/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Diretiva 1999/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho – [COM\(2017\) 637](#)

Não se encontrando presente a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), a apreciação deste relatório foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

5. [Projeto de resolução n.º 1139/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 5/2015

A Senhora Presidente deu conta da baixa à Comissão do [projeto de resolução n.º 1139/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 5/2015 -, tendo a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) informado que a sua discussão seria feita em Plenário

6. [Projeto de resolução n.º 1140/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que inclua no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial o fado, o cante alentejano e a dieta mediterrânica

Informou igualmente da baixa à Comissão do [projeto de resolução n.º 1140/XIII \(3.ª\)](#) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que inclua no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial o fado, o cante alentejano e a dieta mediterrânica -, tendo a Senhora

Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) informado que a sua discussão seria feita em Plenário.

7. Projeto de resolução n.º 1141/XIII (3.ª) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 127/2015

Informou igualmente da baixa à Comissão do projeto de resolução n.º 1141/XIII (3.ª) (CDS-PP) - Recomenda ao Governo a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 127/2015 -, tendo a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) informado que o Grupo Parlamentar do CDS-PP pretendia que a sua discussão fosse feita em Plenário.

8. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Senhor Ministro da Educação na sequência das declarações que produziu numa entrevista dada ao *Diário de Notícias* sobre o clima de violência que se vive no desporto

A pedido do Grupo Parlamentar do PCP, este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

9. Outros assuntos

No âmbito deste ponto, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) solicitou que fosse oficiado o Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares no sentido de se procurar agendar o mais rapidamente possível a audição do Senhor Ministro da Cultura relativamente ao agendamento da audição do Senhor Ministro da Cultura sobre o processo de transferência de instalações do CNANS resultante da aprovação, no dia 3 de outubro de 2017, do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

A Senhora Presidente informou que a próxima reunião da Comissão teria lugar no dia 12 de dezembro, às 15 horas.

A reunião foi encerrada às 14 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2017

O Presidente da Comissão, em exercício



(Jorge Campos)

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade na reunião de 12 de dezembro de 2017.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Edite Estrela
Firmino Pereira
Helga Correia
Hugo Carvalho
Joel Sá
Jorge Campos
Luís Monteiro
Pedro Delgado Alves
Pedro do Ó Ramos
Pedro Pimpão
Susana Lamas
Carlos Silva
Constança Urbano de Sousa
Luís Vilhena
Palmira Maciel
Ricardo Leão
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
Ivan Gonçalves
Joana Barata Lopes
João Torres
Sara Madruga da Costa
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Azevedo Castro
João Pinho de Almeida
Norberto Patinho